

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
GUARDA REALIZADA NO DIA 22  
DE MARÇO DE 2010-----**

Aos vinte e dois dias do mês de Março do ano de dois mil e dez, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Virgílio Edgar Garcia Bento, Vice-Presidente, Elsa Alexandra Gonçalves Fernandes, Vitor Manuel Fazenda dos Santos, Gonçalo Filipe Ferreira Amaral, Rui Jorge Pires Dias Quinaz e Ana Margarida Godinho da Fonseca, Vereadores. -----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum o senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião quando eram catorze e trinta minutos, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade.-----

**FALTAS**

Verificou-se a falta do senhor Presidente por se encontrar nos USA, em representação do Município, tendo a Câmara considerado a falta justificada. -----

**AGENDA DA REUNIÃO**

Por proposta do senhor Vice-Presidente a Câmara deliberou agendar para discussão e votação os seguintes assuntos: -----

1.14 – Andreia Cristina Clemente Fonseca e Tiago Emanuel Marques Ramos – Pedido de Isenção de IMT -----

1.15 – Bruno Miguel Martins Soares e Sónia Moura Ribeiro – Pedido de Isenção de IMT -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

Interveio o senhor Vice-Presidente para informar o Executivo do seguinte: -----

1º - Foi apresentado no passado sábado (20 Março), o livro “[Carolina Beatriz Ângelo – Guarda\(dora\) da Liberdade \(1878-1911\)](#)”, apresentado em Lisboa, no [Centro Republicano Almirante Reis](#), com a presença da Sr.ª Secretária de Estado, Dr.ª Elsa Pais. -----

Referiu ainda, tratar-se do livro nº 7 da colecção “Gentes da Guarda”, sendo uma edição apoiada pela Câmara Municipal da Guarda, sendo a sua apresentação associada ao Centenário da República. -----

2º - No passado domingo (21 Março) associado às Comemorações do Centenário da República, foi plantada no Jardim José de Lemos a “Árvore do Centenário”, tratando-se de uma iniciativa que contou com a presença do Sr. Governador Civil da Guarda. -----

3º - No dia de hoje (22 Março), às 17H00, irá estar presente na sala da Assembleia Municipal, o Dr. Mário Soares. Trata-se de uma conferência no âmbito das Comemorações do Centenário da República, sendo o Governo Civil da Guarda o responsável/promotor da mesma. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Vítor Santos para referir que no dia de hoje (22 Março) se comemora o Dia Internacional da Água. -----

Proseguindo, referiu que a Câmara Municipal da Guarda em parceria com o SMAS (Serviços Municipalizados de Água e Saneamento) e com a empresa Águas do Zêzere e Côa (AZC), entenderam levar a cabo uma acção centralizada em duas vertentes: -----

A sensibilização do bem escasso que é a Água e para a divulgação da boa qualidade de água existente no concelho da Guarda. -----

Para o efeito está a ser levada uma acção desenvolvida junto da entrada principal da Câmara Municipal, procedendo-se à distribuição de panfletos e copos com água da torneira, assente no lema “Beba Água da Torneira”.-----

Referiu ainda, ser uma acção essencialmente virada para as crianças, no sentido de estas se aperceberem e entenderem a água como um bem escasso, alertar para as futuras dificuldades e grandes custos que haverá com a mesma, como para realçar a qualidade da água existente no concelho da Guarda. -----

Concluindo, referiu que nas futuras reuniões de Executivo, passará a ser consumida água da torneira. -----

Por último, associado à campanha desenvolvida, o senhor Vereador Vítor Santos, entregou a todos os presentes um copo com água da torneira. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para referir partilhar a preocupação com um bem escasso (água) e com todo o gosto os Vereadores do PSD consomem água do concelho, dado não haver qualquer dúvida da mesma ser de boa qualidade.

Prosseguindo, prestou algumas considerações relativamente ao Regulamento de Taxas do Município da Guarda. -----

Referiu que os Vereadores do PSD haviam solicitado uma fundamentação e comparativos da proposta apresentada, dado que mesmo obedecendo a uma legislação nacional, trata-se de uma alteração total das taxas em vigor no Município da Guarda. -----

Assim sendo, está em causa um estudo complexo, tanto mais que a Câmara não forneceu comparativos, tendo apenas informado (uma a uma) da variação das taxas, o que torna difícil entender as implicações futuras das mesmas, quer para os munícipes, quer para os agentes económicos. -----

Nesse sentido, os Vereadores do PSD apresentaram uma proposta, considerada importante e que abrange todos os agentes económicos. -----

Propõem que a proposta de regulamento de taxas seja fornecida/distribuída aos vários agentes económicos, concretamente a Associações Empresariais, Associações Sectoriais e Ordem Profissionais (Arquitectos e Engenheiros), dado estes estarem directamente implicados em muitas das matérias vertidas no regulamento.-----

Concluindo, referiu que deverá haver um amplo debate, pois a Câmara apresenta uma proposta de alteração de taxas, sem qualquer outro tipo de justificativos, o que torna difícil entender quais as consequências da introdução das mesmas.-----

Interveio o senhor Vice-Presidente para referir que a proposta de Regulamento de Taxas do Município da Guarda se encontra em discussão pública, sendo que após os Srs. Vereadores do PSD terem solicitado alguns esclarecimentos quanto à fundamentação da proposta apresentada, os mesmos foram prestados, tendo sido fornecidas cópias dos estudos efectuados que deram origem à constituição da proposta. -----

Referiu ainda, que a proposta de regulamento de taxas se encontra aberta à discussão pública, estando igualmente publicada no site ([www.mun-guarda.pt](http://www.mun-guarda.pt)) da Câmara Municipal e em Diário da República, para quem pretender consultar e/ou propor propostas de alteração. -----

Posteriormente, será apresentada uma proposta final, que será presente a Reunião de Câmara para deliberação. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para referir que a divulgação formal do regulamento de taxas foi efectuada, porém tratando-se de uma matéria complexa, com vastas implicações, justificava um maior cuidado e participação concreta dos vários agentes económicos.-----

Prosseguindo, prestou algumas considerações relativamente à situação do comércio na Guarda, concretamente ao pequeno comércio, dado considerar ser deprimente verificar que inúmeras lojas estão fechadas, ou para venda ou trespasse. -----

Referiu que o pequeno comércio se encontra absolutamente ameaçado, desde logo pelas políticas de Estado, diga-se, “políticas policiais repressivas” que dizem ser de apoio, mas na verdade o estão a destruir.-----

Referiu ainda, existir uma “perseguição” permanente (inspecções/fiscalizações) ao pequeno comércio e por outro lado, não são constatáveis medidas de apoio por parte da Câmara Municipal. -----

Continuando, referiu ser fundamental haver vídeo-vigilância no Centro Histórico da Guarda, sendo que a Câmara já estará a trabalhar nessa matéria, porém têm ocorrido diversos assaltos a vários estabelecimentos. -----

Por outro lado, foi aprovado pela Câmara Municipal, um aumento de 4,4% do preço da água para as empresas, o que é significativo. -----

Referiu ainda, existir uma grande ameaça para os pequenos comerciantes, diga-se, a eventual construção de um segundo centro comercial na Guarda, do qual a Câmara é promotora. -----

Nesse sentido, os Vereadores do PSD entendem ser necessário haver uma clarificação do assunto, dado tratar-se de uma ameaça a todo o comércio no geral, até ao próprio centro comercial existente (Vivaci), pois no mesmo existem lojas/espacos por ocupar e pior que isso, algumas lojas a encerrar. -----

Presentemente, existe o anúncio e persistência por parte da Câmara Municipal, para um projecto de um segundo centro comercial. -----

Assim sendo, é evidente a preocupação dos Vereadores do PSD para o assunto, dado terem a opinião de não ser economicamente viável a sua construção, tanto mais que, o negócio para esse equipamento é para a empresa promotora um

negócio imobiliário, ou seja, o próprio negócio imobiliário pode justificar que o negócio se concretize.-----

Nesse sentido, está-se perante um empreendimento não viável economicamente, que na lógica do investimento imobiliário poderá compensar o promotor.-----

Prosseguindo, referiu ser do conhecimento público que os comerciantes do mercado municipal há anos aguardam pela mudança das suas lojas e a Câmara vai adiando a situação com prazos sucessivos, tendo inclusive já efectuado obras no antigo matadouro.-----

Referiu ainda, que os comerciantes do mercado municipal sentem-se angustiados com a situação, sem saberem qual o seu futuro, ou seja, se efectivamente terão que mudar de instalações ou se irão manter-se naquelas instalações degradadas, sem condições.-----

Nesse sentido, impõe-se uma clarificação por parte da Câmara relativamente ao novo centro comercial, sendo que os comerciantes exigem que o mesmo não avance, ou seja, que todo o projecto seja reformulado, revisto e pensado, com a garantia de que não haverá um novo centro comercial. -----

Assim sendo, exige-se obviamente que o actual espaço do mercado municipal seja requalificado/beneficiado, devendo haver um planeamento por parte da Câmara para o efeito.-----

Concluindo, referiu que os Vereadores do PSD questionam concretamente o seguinte:-----

- Se a Câmara assume ou não a desistência do projecto para um segundo centro comercial.-----

- Se a Câmara assume as obras de beneficiação/requalificação do actual mercado municipal e qual o prazo previsto para a realização das mesmas.-----

Interveio o senhor Vice-Presidente para referir ser do conhecimento geral que o comércio tradicional, não só na Guarda como em todo o país, passa por uma situação de crise, sendo a mesma, reflexo da capacidade de adaptação aos novos tempos e capacidade de competição com outras estruturas mais fortes, sendo visíveis as dificuldades do pequeno comércio, nomeadamente no Centro Histórico.

Prosseguindo, referiu que a perspectiva e intento da Câmara Municipal, é a de povoar/dirigir os cidadãos para o centro histórico, como forma de dinamização do próprio comércio tradicional. -----

Assim sendo, foram conduzidos/instalados diversos serviços no Centro Histórico e várias iniciativas/actividades são desenvolvidas nessa perspectiva. -----

Referiu ainda, existir no Centro Histórico um problema em termos de estacionamento, sendo que em anos passados o Sr. Vereador da Câmara Municipal da Guarda Eng<sup>o</sup>. Joaquim Valente (actual Sr. Presidente) apresentou uma proposta para criação e exploração de um parque de estacionamento na Praça Velha, tendo sido aprovada em reunião de Câmara e continuamente presente à Assembleia Municipal, porém, a mesma foi retirada da Ordem de Trabalhos por não ter aceitação, não existindo na altura nenhum Deputado a defender/acompanhar a proposta apresentada, nomeadamente pessoas associadas à Associação Comercial, o que foi um erro. -----

Presentemente, está-se a tentar resolver o problema de (falta) estacionamento, através de uma candidatura (projecto já aprovado) “Parcerias para a Regeneração Urbana”, para construção de um parque de estacionamento nos terrenos da antiga Associação Comercial. -----

Continuando, referiu que o projecto se encontra aprovado, integrado na candidatura efectuada pela Câmara Municipal, permitindo também a possibilidade dos

comerciantes se puderem candidatar a fundos para requalificação dos seus espaços comerciais.-----

Concluindo, referiu que o projecto foi coordenado a nível local pela Associação Comercial, tendo existido algumas candidaturas de comerciantes, todavia o mesmo só foi possível através do Programa de Regeneração Urbana, aprovado pela CCDRC (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro). ----

Relativamente à questão da necessidade de vídeo-vigilância no Centro Histórico, o senhor Vice-Presidente referiu existirem alguns actos de violência/vandalismo, como existem em todas as cidades. Nesse sentido, existe uma candidatura integrada no Programa de Regeneração Urbana para um projecto de vídeo-vigilância no Centro Histórico.-----

Prosseguindo e relativamente à questão da possível construção de um segundo centro comercial, referiu que as questões ora colocadas, serem as mesmas aquando da construção de Hipermercados na Guarda, ou seja, havia o “presságio” de estarem a ser construídos inúmeros Hipermercados. Todavia, concluiu-se que a Guarda tem público suficiente para todos. -----

Referiu ainda, que presentemente o próprio apenas poderá referir que o projecto/processo poderá permitir sem qualquer custo ou investimento da Câmara, a requalificação de toda uma área importante, concretamente o Mercado Municipal.

Assim sendo, sem qualquer custo para a Autarquia, permitiria que os comerciantes do mercado municipal pudessem ter condições de qualidade, o que seria muito positivo para os comerciantes e para a Cidade, dado que comportaria várias valências (Centro Comercial, Mercado Municipal, Central Camionagem). -----

Concluindo, referiu tratar-se de um projecto importante, moderno e bom para a Guarda, sendo uma oportunidade para requalificar todo um espaço necessitado de beneficiação, sem qualquer investimento financeiro da Autarquia. -----



Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para referir que o próprio era Deputado da Assembleia Municipal, quando foi apresentada a dita proposta para criação de um parque de estacionamento no Centro Histórico, sendo da opinião que após terem sido prestadas algumas considerações receosas quanto às obras a realizar, concretamente sobre um eventual perigo para os monumentos existentes no local (Sé Catedral), a Câmara tenha tido falta de coragem e decidido retirar a proposta, tanto mais que o grupo parlamentar do PS (Partido Socialista) garantia enquanto maioria, a aprovação de qualquer decisão. -----

Assim sendo, é da opinião de ter havido falta de coragem política para avançar o projecto, pois com base em vozes avulsas de receios, foi decidido parar um projecto estruturante. -----

Prosseguindo e relativamente à futura criação de um parque de estacionamento nos terrenos da antiga Associação Comercial, referiu ser da opinião de que o mesmo não resolverá definitivamente os problemas existentes, porém trata-se de um contributo positivo, pese embora venha sendo prometido há alguns anos. -----

Interveio o senhor Vice-Presidente para referir tratar-se de histórias e promessas dúbias que surgem, quer para este assunto quer para vários projectos, porém, o que o próprio sabe, é que o projecto para construção de um parque de estacionamento no centro Histórico, irá ser realizado. -----

Usou novamente da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para referir que a criação de um segundo centro comercial, será uma ameaça a todo o comércio da Guarda. Assim sendo, é necessário haver uma clarificação do assunto. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Vítor Santos para prestar algumas considerações consideradas necessárias. -----

No que concerne ao pequeno comércio, referiu que os pequenos comerciantes estiveram vários anos sozinhos no comércio e tiveram a possibilidade de

evoluir/modernizar, sendo que muitos não o fizeram, pois em 100% de candidaturas para apoio ao pequeno comércio, apenas 15% dos comerciantes se candidataram, mesmo com a presença de grandes áreas comerciais, ou seja, não evoluíram, ficaram passivos e actualmente procuram que seja a Câmara Municipal a resolver os seus problemas, o que não é correcto.-----

Prosseguindo e relativamente a haver lojas a encerrar no centro comercial (Vivaci), referiu tratar-se da lei de mercado, dado existirem lojas/marcas a encerrar e outras a despontar, o que é o caso.-----

Quanto aos comerciantes do Mercado Municipal referiu não estarem angustiados, pretendem é saber em concreto, quais as datas em que por determinado período terão que mudar de instalações para desenvolvimento do projecto. -----

Referiu ainda, que em tempo oportuno o Sr. Presidente da Câmara Municipal já havia referido que a conjuntura económica actual, é diferente aquando do início do projecto, sendo que se trata de um investimento de cerca de noventa milhões de euros (90.000.000€).-----

Assim sendo, terá que haver uma análise da situação, na perspectiva da realidade existente, sendo precisamente o que o Sr. Presidente está a desenvolver. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para referir ser deprimente verificar que muitas lojas/espacos comerciais estão a encerrar, para venda ou trespasse, não querendo acreditar que a Câmara Municipal não tenha qualquer sensibilidade perante a situação. -----

Usou novamente da palavra o senhor Vereador Vítor Santos para referir não estar em causa essa questão, bem pelo contrário, trata-se da lei de mercado, pelo que deverá haver uma noção da realidade, sendo os espacos comerciais existentes na zona limítrofe ao Centro Histórico, lojas/espacos para comercializar e não “poços de petróleo”. -----

## ORDEM DO DIA

### 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

#### 1.1 - ANA CATARINA DOS SANTOS REIS SILVA E FILIPE JOSÉ PESSOA DA SILVA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----

Foi presente um processo em nome de Ana Catarina dos Santos Reis Silva e Filipe José Pessoa da Silva, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior.-----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado em Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos – Bloco 4, n.º2 – 3º Esqº, em Guarda, cujo valor é de 180.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

*A Câmara deliberou deferir o pedido de reconhecimento prévio de isenção de IMT. -----*

#### 1.2 - ANA CRISTINA TEIXEIRA ANTUNES E MANUEL ANTÓNIO PEREIRA MARTINS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----

Foi presente um processo em nome de Ana Cristina Teixeira Antunes e Manuel António Pereira Martins, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior.-----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado em Quinta da Dorna/Quinta do Pincho – lote B8 – 2º Dtº, em Guarda, cujo valor é de 103.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

*A Câmara deliberou deferir o pedido de reconhecimento prévio de isenção de IMT. -----*

**1.3 - FERNANDA BENTO LOURENÇO DE CARVALHO E NUNO DUARTE ABRANTES DE CARVALHO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:**

Foi presente um processo em nome de Fernanda Bento Lourenço de Carvalho e Nuno Duarte Abrantes de Carvalho, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado em Aldeamento Monte de Miranda n.º22 – Bairro do Pinheiro, em Guarda, cujo valor é de 159.500,00 Euros.-----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

*A Câmara deliberou deferir o pedido de reconhecimento prévio de isenção de IMT. -----*

**1.4 - HUGO MASCARENHAS FALCÃO COUTO MATOS E ANA TERESA PROENÇA FERREIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT: -----**

Foi presente um processo em nome de Hugo Mascarenhas Falcão Couto Matos e Ana Teresa Proença Ferreira, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado em Rua Mestre de Aviz – 1º Esqº - Gaveto, em Guarda, cujo valor é de 140.000,00 Euros.-----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

*A Câmara deliberou deferir o pedido de reconhecimento prévio de isenção de IMT.* -----

**1.5 - MARTA SUSANA CALDEIRA ALVES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:**-----

Foi presente um processo em nome de Marta Susana Caldeira Alves, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado em Urbanização da Quinta da Dorna/Quinta do Pincho – lote B8 – 1º Dtº, em Guarda, cujo valor é de 103.000,00 Euros.-----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

*A Câmara deliberou deferir o pedido de reconhecimento prévio de isenção de IMT.* -----

**1.6 - TELMO HENRIQUE ANTUNES CONDE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:**-----

Foi presente um processo em nome de Telmo Henrique Antunes Conde, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado em Av. Rainha D. Amélia n.º24 – 5º Esqº, em Guarda, cujo valor é de 205.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

*A Câmara deliberou deferir o pedido de reconhecimento prévio de isenção de IMT.* -----

**1.7 - ZITA DANIELA MORGADO PINTO E SÉRGIO JOSÉ CARDOSO SILVA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT: -----**

Foi presente um processo em nome de Zita Daniela Morgado Pinto e Sérgio José Cardoso Silva, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior.-----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado em rua Dr. Francisco Pissarra de Matos – Bloco 4 - n.º2 – 1º Esqº, em Guarda, cujo valor é de 150.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

*A Câmara deliberou deferir o pedido de reconhecimento prévio de isenção de IMT. -----*

**1.8 - ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 5 PARA 8 DE ABRIL - PROPOSTA DA PRESIDÊNCIA: -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

**PROPOSTA**

Considerando que:-----

- A Lei n.º53-E/2006 de 29 de Dezembro, na redacção da lei n.º117/2009 de 29 de Dezembro, determina a revogação de todas as taxas das Autarquias Locais no dia 20 de Abril de 2010;-----

- Antes da data acima referida os Regulamentos de taxas vigentes, têm que ser conformes ao bloco normativo acima referido;-----

- Foi publicado em D.R., II Série de 18 de Fevereiro de 2010, n.º34, a proposta do projecto de “Regulamento de taxas e outras receitas”, para apreciação pública; -----

- O período de 30 dias úteis, de apreciação pública, termina no dia 1 de Abril de 2010;-----

- Nos termos do n.º3 do artigo 87º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Ordem do Dia deve ser entregue a todos os membros da Câmara Municipal com antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois (2) dias úteis;-----

- O regulamento de taxas e outras receitas reveste particular importância financeira do ponto de vista de receita do Município.”-----

Proponho:-----

Que a reunião da Câmara Municipal do dia 5 de Abril se realize no dia 8 de Abril de 2010, no mesmo local e à mesma hora.”-----

A senhora Vereadora Ana Margarida Fonseca interveio para dizer que nesse dia e à hora da reunião teria compromissos já assumidos, pelo que só poderia estar presente na parte da manhã.-----

*A Câmara após alguma discussão deliberou alterar a data da reunião para o dia 8 de Abril, com início às 09.30H.*-----

**1.9 - CENTRO DA NATUREZA/ESPAÇO EDUCATIVO FLORESTAL - QUINTA DA MAUNÇA - PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES 2010 – APROVAÇÃO:**-----

Foi presente para apreciação o Plano Anual de Actividades, da Quinta da Maunça, para o ano de 2010.-----

O documento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta acta e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião.-----

O senhor Vice-Presidente fez a introdução do assunto tendo prestado os esclarecimentos considerados necessários.-----

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Fonseca para manifestar o contentamento e felicitar a Quinta da Maunça, concretamente os responsáveis pelo espaço, pelo bom trabalho desenvolvido. -----

Referiu que o Plano Anual de Actividades para 2010 e o Relatório Anual de Actividade de 2009, demonstram que as actividades são pensadas e estruturadas, tendo uma continuidade e lógica interna, ou seja, são bem conduzidas, sendo visíveis os resultados. -----

Trata-se de um óptimo exemplo daquilo que pode ser um espaço vivo e criativo, um espaço ao serviço de todos os munícipes, sobretudo dos mais jovens, sendo muito positivo e de realçar, o esforço efectuado na avaliação das actividades (inquéritos) o que deveria acontecer relativamente a outros espaços e actividades, para se poder entender o que está bem e menos bem e o que os cidadãos gostariam de ver melhorado. -----

Prosseguindo, referiu como “crítica”, a escassez de visitas, ou seja, os participantes gostariam de ter mais oportunidades de repetir outras actividades, diga-se, intensificar as visitas. -----

Assim sendo, percebe-se que as pessoas gostam e pretendem voltar, o que é positivo. -----

Referiu ainda, ser extremamente positivo o trabalho desenvolvido, sendo de louvar haver o objectivo de aumentar o número de visitantes e de iniciativas, pois realmente corresponde àquilo que são os anseios expressos pelos munícipes. -----

Concluindo, referiu ser igualmente importante intensificar a promoção/divulgação para o público adulto, no sentido de haver uma maior adesão, pois poderá haver ainda algum desconhecimento das iniciativas. Porém, existe uma boa e evidente divulgação dirigida para as crianças através das escolas e jardins-de-infância. -----



Por último, salientou tratar-se de um espaço muito bom e bem pensado, sendo merecedor de investimentos físicos e recursos humanos, no sentido de aumentar a abrangência. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para felicitar o trabalho desenvolvido na Quinta da Maunça, tendo sido uma agradável surpresa, sendo de realçar o dinamismo, as ideias e o profissionalismo do mesmo, tanto mais tratando-se de um trabalho com grande valor pedagógico. -----

*A Câmara deliberou aprovar.* -----

**1.10 - CENTRO DA NATUREZA/ESPAÇO EDUCATIVO FLORESTAL - QUINTA DA MAUNÇA - RELATÓRIO ANUAL DE ACTIVIDADES 2009 – CONHECIMENTO:**-----

Foi presente para apreciação o Relatório Anual de Actividades, da Quinta da Maunça, respeitante ao ano de 2009.-----

O documento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta acta e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião. -----

*A Câmara tomou conhecimento.* -----

**1.11 - ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE ACTIVA DA CASTANHEIRA - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO - PEDIDO DE APOIO:**-----

Foi presente um ofício da Associação Juventude Activa da Castanheira, no qual se solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal, no montante de 2.000,00 €, para custear as despesas com a aquisição de um prédio urbano, contíguo à sua sede, para ampliação daquelas instalações, a fim de dinamizar o espaço com a realização de diversas actividades.-----

*A Câmara deliberou apoiar com a verba de 2.000,00 € (dois mil euros).*-----

**1.12 - CENTRO CULTURAL "OS SERRANOS" - COMEMORAÇÃO DO 25º ANIVERSÁRIO - FESTA DO QUEIJO DA SERRA - CONVITE - TRANSFERÊNCIA DE VERBA – RATIFICAÇÃO: -----**

Foi presente um ofício do Centro Cultural “Os Serranos” no qual se convida a Câmara Municipal a estar presente nas comemorações do 25º aniversário daquele Centro, que integrará a “Festa do Queijo da Serra”, a levar a efeito entre os dias 18 e 22 de Março, nas cidades de Danbury, Connecticut e Newark, New Jersey – USA. -----

Solicita ainda a atribuição do respectivo subsídio, para custear a despesas com este certame. -----

*A Câmara deliberou por maioria ratificar o despacho que deferiu a transferência da verba no montante de 1.270,00€ (mil duzentos e setenta euros). -----*

*Os senhores Vereadores Rui Quinaz e Ana Margarida Fonseca, abstiveram-se. --*

**1.13 - TURISMO SERRA DA ESTRELA - PARTICIPAÇÃO NA BOLSA DE TURISMO DE LISBOA - 2010 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA: -----**

Foi presente um ofício da Associação Turismo Serra da Estrela, no qual se solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para custear as despesas com a concepção e execução do stand, representativo deste concelho, na Bolsa de Turismo de Lisboa. -----

*A Câmara deliberou apoiar e transferir a verba. -----*

**1.14 – ANDREIA CRISTINA CLEMENTE FONSECA E TIAGO EMANUEL MARQUES RAMOS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT: -----**

Foi presente um processo em nome de Andreia Cristina Clemente Fonseca e Tiago Emanuel Marques Ramos, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo

ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior.-----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado em Rua da Treija, n.º8 – 2º Esqº, em Guarda, cujo valor é de 120.000,00 Euros.-----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção.-----

*A Câmara deliberou deferir o pedido de reconhecimento prévio de isenção de IMT.*-----

#### **1.15 – BRUNO MIGUEL MARTINS SOARES E SÓNIA MOURA RIBEIRO**

**- PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:**-----

Foi presente um processo em nome de Bruno Miguel Martins Soares e Sónia Moura Ribeiro, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior.-----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado em Rua Cândido Dias Lopes, n.º16 – 1º Dtº, em Guarda, cujo valor é de 120.000,00 Euros.-----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção.-----

*A Câmara deliberou deferir o pedido de reconhecimento prévio de isenção de IMT.*-----

### **02 EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

**2.1 - PELOURO DA EDUCAÇÃO - REDE MUNICIPAL DE ATL'S  
"GUARDA TEMPOS LIVRES" - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS –  
PROPOSTA:**-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Pelouro da Educação do seguinte teor: -----

### INFORMAÇÃO

Assunto: REDE MUNICIPAL DE ATL's "GUARDA TEMPOS LIVRES" -  
Atribuição de subsídios -----

Os ATL's integrados na Rede Municipal "GUARDA TEMPOS LIVRES", a funcionarem na directa dependência das Escolas Básicas do 1º Ciclo do concelho da Guarda, têm vindo a ser apoiados pela autarquia a diversos níveis, nomeadamente através da cedência de instalações, fornecimento de mobiliário e equipamento diverso, colocação de pessoal auxiliar, fornecimento de refeições e também através da atribuição anual de um apoio financeiro para materiais didácticos e materiais de desgaste. -----

Atendendo ao facto de continuar a ser necessário investir no apetrechamento destes espaços educativos, quer em materiais didácticos e pedagógicos quer ao nível dos materiais de desgaste; -----

Considerando que apenas a autarquia e os pais/encarregados de educação contribuem para a melhoria das condições de funcionamento destes espaços;-----

Procurando aumentar a qualidade do serviço prestado às crianças e, conseqüentemente, um maior apoio às famílias abrangidas por estas estruturas educativas; -----

Tendo em consideração o número de alunos abrangidos por cada um dos ATL's;---

Proponho a V. Excª a atribuição de um apoio financeiro a estes ATL's, através das entidades referidas, conforme quadro que se apresenta:-----

| AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS OU JUNTAS DE FREGUESIA | ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO | Nº ALUNOS | APOIO A CONCEDER | TOTAL A TRANSFERIR |
|--|-----------------------------|-----------|------------------|--------------------|
| AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ÁREA URBANA DA       | ALFAZES                     | 40 x 30 € | 1 200,00 €       | 2 700,00 €         |
|  | GONÇALO                     | 40 x 30 € | 1 200,00 €       |                    |
|  | VALHELHAS                   | 10 x 30 € | 300,00 €         |                    |

|                                      |                     |           |             |             |
|--------------------------------------|---------------------|-----------|-------------|-------------|
| GUARDA                               |                     |           |             |             |
| JUNTA DE FREGUESIA DA ARRIFANA       | ARRIFANA            | 15 x 30 € | 450,00 €    | 450,00 €    |
| JUNTA DE FREGUESIA DE CASAL DE CINZA | CARPINTEIRO         | 15 x 30 € | 450,00 €    | 450,00 €    |
| JUNTA DE FREGUESIA DA CASTANHEIRA    | CASTANHEIRA         | 10 x 30 € | 300,00 €    | 300,00 €    |
| JUNTA DE FREGUESIA DE MAÇAINHAS      | MAÇAINHAS           | 20 x 30 € | 600,00 €    | 600,00 €    |
| JUNTA DE FREGUESIA DA PERA DO MOÇO   | RAPOULA             | 15 x 30 € | 450,00 €    | 450,00 €    |
| AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. MIGUEL  | BAIRRO DA LUZ       | 60 x 30 € | 1 800,00 €  | 7 950,00 €  |
|                                      | BAIRRO DO PINHEIRO  | 50 x 30 € | 1 500,00 €  |             |
|                                      | CARVALHEIRA         | 15 x 30 € | 450,00 €    |             |
|                                      | CAVADOUDE           | 10 x 30 € | 300,00 €    |             |
|                                      | CUBO                | 15 x 30 € | 450,00 €    |             |
|                                      | PORTO DA CARNE      | 25 x 30 € | 750,00 €    |             |
|                                      | PÓVOA DO MILEU      | 40 x 30 € | 1 200,00 €  |             |
|                                      | RIO DIZ             | 40 x 30 € | 1 200,00 €  |             |
|                                      | VILA CORTÊS MONDEGO | 10 x 30 € | 300,00 €    |             |
| T O T A I S                          |                     | 430 x 30€ | 12 900,00 € | 12 900,00 € |

Submeto a presente proposta para decisão de V. Exc<sup>a</sup>.”-----

*A Câmara deliberou aprovar a proposta.* -----

**2.2 - PELOURO DA EDUCAÇÃO - COMPONENTE DE APOIO À FAMILIA EM JARDINS DE INFÂNCIA – PROPOSTA:**-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Pelouro da Educação do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Assunto: Componente de Apoio à Família em Jardins de Infância -----

No âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré – Escolar, funcionam diversas Componentes de Apoio à Família em Jardins de Infância do concelho da Guarda, garantindo o fornecimento de refeições e o prolongamento de horário às crianças desses Estabelecimentos de Educação. -----

Em virtude de estes Jardins de Infância não disporem de outros meios que não sejam os previstos no âmbito do Decreto-lei n.º 147/97 de 11 de Junho e do P.E.D.E.P.E. (acordo assinado anualmente), cujas participações têm sido transferidas periodicamente para a autarquia, torna-se necessário adquirir materiais didáticos, jogos e outros materiais de desgaste para estas Componentes de Apoio à Família.-----

Considerando as necessidades prementes de cada um dos Estabelecimentos de Educação mencionados, proponho a V. Ex.<sup>a</sup> a atribuição dos seguintes subsídios: --

| JARDINS DE INFÂNCIA COM COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA | N.º DE CRIANÇAS | SUBSÍDIO A CONCEDER |
|---|-----------------|---------------------|
| ALDEIA VIÇOSA   | 10X30,00€       | 300,00€             |
| CARVALHEIRA   | 10X30,00€       | 300,00€             |
| CASAL DE CINZA  | 12 X30,00€      | 360,00€             |
| CASTANHEIRA   | 10 X30,00€      | 300,00€             |
| CUBO  | 8 X30,00€       | 240,00€             |
| MAÇAÍNHAS   | 12 X30,00€      | 360,00€             |
| FAMALICÃO   | 15 X30,00€      | 450,00€             |
| GONÇALO   | 30 X30,00€      | 900,00€             |
| GUARDA GARE   | 70 X30,00€      | 2 100,00€           |
| SEQUEIRA  | 18 X30,00€      | 540,00€             |
| BAIRRO DA LUZ   | 45 X30,00€      | 1 350,00€           |
| BAIRRO PINHEIRO                                       | 25 X30,00€      | 750,00€             |
| POVOA DO MILEU  | 30 X30,00€      | 900,00€             |
| ALFARAZES   | 70 X30,00€      | 2 100,00€           |
| LAMEIRINHAS   | 30 X30,00€      | 900,00€             |
| SÉ  | 55 X30,00€      | 1 650,00€           |
| PORTO DA CARNE  | 15 X30,00€      | 450,00€             |
| RAPOULA   | 20 X30,00€      | 600,00€             |
| ROCAMONDE   | 15 X30,00€      | 450,00€             |
| V. C. MONDEGO   | 10 X30,00€      | 300,00€             |
| VILA FERNANDO   | 12 X30,00€      | 360,00€             |

|             |            |            |
|-------------|------------|------------|
| VILA GARCIA | 10 X30,00€ | 300,00€    |
| TOTAIS      | 532        | 15 960,00€ |

Face ao exposto, submeto à superior consideração de V. Ex.<sup>a</sup> a atribuição destes subsídios aos Jardins de Infância mencionados, o que permite aumentar a qualidade dos serviços prestados às famílias abrangidas.” -----

*A Câmara deliberou aprovar a proposta.* -----

**2.3 - PELOURO DA EDUCAÇÃO - PEDIDO DE APOIO DA A.C.S.F.PANOIAS, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA EB DO BARRACÃO – PROPOSTA:-----**

Sobre este assunto foi presente uma informação do Pelouro da Educação do seguinte teor: -----

**INFORMAÇÃO**

Assunto: Pedido de apoio da A. C. S. F. PANOIAS para transporte de alunos da EB do Barracão -----

De acordo com a reunião havida entre V. Exc<sup>a</sup>, os responsáveis da Associação Cultural e Social da Freguesia das Panoias e o Presidente da Junta de Freguesia das Panoias, relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:----

1. A Escola Básica do Barracão é frequentada por alunos oriundos das diversas anexas da freguesia (Panoias de Cima, Póvoa de S. Domingos, Panoias de Baixo, Valcovo, etc);-----

2. A A. C. S. F. Panoias realiza o transporte de alguns destes alunos, numa viatura que não dispõe das melhores condições de segurança, percorrendo semanalmente cerca de 380 quilómetros nos trajectos entre as residências dos alunos, a escola e o ATL da instituição; -----

3. Estas deslocações realizam-se no período da manhã, à hora de almoço e ao final da tarde; -----

4. A Associação tem assegurado estes transportes mediante o pagamento de uma comparticipação familiar que, nalguns casos, é bastante significativa e tem sobrecarregado as famílias;-----

Considerando que alguns dos alunos transportados deveriam ter a deslocação entre a residência e a escola e o respectivo regresso assegurados pela autarquia, dado residirem a mais de três quilómetros do estabelecimento de ensino; -----

Atendendo ao facto de já não ser possível a Câmara Municipal da Guarda assumir a realização dos transportes com viaturas municipais no corrente ano lectivo; -----

Tendo em atenção a situação de alguns agregados familiares que têm suportado pelos seus próprios meios estes transportes; -----

Proponho a V. Exc<sup>a</sup> a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural e Social da Freguesia das Panoias, no valor de 1500,00 € (mil e quinhentos euros), como forma de reduzir as comparticipações familiares existentes, valor este considerado até final do corrente ano lectivo. -----

Submeto a presente informação/proposta para decisão de V. Exc<sup>a</sup>.” -----

*A Câmara deliberou aprovar a proposta.* -----

**2.4 - PELOURO DA CULTURA - PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO DA BMEL PARA ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2010 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA: -----**

Foi presente uma proposta de programação das actividades a levar a efeito na Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço, nos meses de Abril, Maio e Junho, do ano corrente, cuja despesa se estima no montante de 7.193,50 € (sete mil cento e noventa e três euros e cinquenta cêntimos).-----



O senhor Vice-Presidente fez a introdução do assunto tendo prestado os esclarecimentos considerados necessários.-----

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Fonseca para referir que da mesma forma que foi realçado o esforço efectuado pelos responsáveis da Quinta da Maunça, nomeadamente na avaliação das actividades (inquéritos) por forma a haver uma percepção clara daquilo que é mais e menos positivo, deverá o mesmo ser um desafio urgente para a Biblioteca. -----

Referiu ainda, considerar elevados os cachets praticados com os promotores/formadores de leituras e que deverá haver uma maior divulgação das actividades desenvolvidas. -----

Concluindo, referiu ser um desafio interessante para a própria Biblioteca, existir uma diversificação/avaliação das actividades e procura de novos formadores/promotores de leitura, ou seja, haver uma rentabilização de custos, assente numa avaliação custo/benefício. -----

Em suma, deverá haver uma diversificação de formadores/promotores de leituras, cachets mais reduzidos, avaliação das actividades e maior divulgação das mesmas.

*A Câmara deliberou aprovar a proposta e autorizar a realização da despesa.-----*

**2.5 - PELOURO DA CULTURA - CENTRO DE ESTUDOS IBÉRICOS - APOIO À ACTIVIDADE DO CEI - TRANSFERÊNCIA DE VERBA:-----**

Sobre este assunto foi presente uma informação do Pelouro da Cultura, do seguinte teor: -----

**INFORMAÇÃO**

Como é do conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>, ao longo dos 10 anos de existência o Centro de Estudos Ibéricos tem vindo a desenvolver as suas actividades apoiado financeiramente por programas de comunitários de cooperação transfronteira, a saber: -----

- Projecto CEI-FIC/SP3. P11 (CEI – Fronteira, Investigação, Cooperação), executado durante o período 2002 a 2005 (Interreg III-A).-----
- Projecto CEI-GIDIC/SP3.P55.03 (CEI – Gabinete de Investigação para o Desenvolvimento e as Iniciativas de Cooperação), executado durante o período 2006 a 2008 (Interreg III-A).-----
- Projecto CEI-RC&D (0267 – CEI-RC&D-3-P) (CEI – Rede para a Cooperação e o Desenvolvimento), apoiado no âmbito do POCTEP e em período de execução (2009 – 2011).-----

Ao longo destes anos, o CEI tem desenvolvido estes projectos com elevados níveis de execução, tendo mesmo o projecto CEI-GIDIC sido referenciado como um dos exemplos de boas práticas na Conferência “Cooperação Transfronteiriça de Segunda Geração”, realizada nos dias 4 e 5 de Fevereiro de 2009, em Guimarães. --  
 A Câmara Municipal da Guarda tem sido parceira nestas candidaturas, imputando a estes projectos parte dos custos com a associação, nomeadamente no que respeita a recursos humanos e materiais; as três instituições de Ensino Superior (Universidade de Salamanca, Universidade de Coimbra e Instituto Politécnico da Guarda) contribuem com apoio científico e técnico para o projecto. -----

Face ao exposto e para fazer face à contrapartida nacional, solicita-se a V. Ex.<sup>a</sup> a deliberação dos montantes atribuídos ao CEI nas GOP’s de 2009 e 2010.”-----

*A Câmara deliberou apoiar e transferir a verba no montante de 60.750.00 € (sessenta mil setecentos e cinquenta euros).*-----

**2.6 - ESTATUTOS DO AGRUPAMENTO EUROPEU DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL ENTRE OS MUNICÍPIOS DA BEIRA INTERIOR E A DIPUTACION PROVINCIAL DE SALAMANCA – RATIFICAÇÃO: -----**

Foram presentes para ratificação os Estatutos do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial entre os Municípios da Beira Interior e a Diputación

Provincial de Salamanca, os quais se consideram integralmente reproduzidos fazendo parte integrante desta acta e ficam arquivados na pasta de documentos respeitante a esta reunião.-----

*A Câmara deliberou ratificar a aprovação dos estatutos e submeter o documento à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----*

**2.7 - CONVÉNIO DO AGRUPAMENTO EUROPEU DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL ENTRE OS MUNICÍPIOS DA BEIRA INTERIOR NORTE E A DIPUTACIÓN PROVINCIAL DE SALAMANCA – RATIFICAÇÃO:----**

Foram presentes para ratificação as cláusulas aprovadas no convénio do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial levado a efeito entre os Municípios da Beira Interior Norte e a Diputacion Provincial de Salamanca, as quais se consideram integralmente reproduzidas fazendo parte integrante desta acta e ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes a esta reunião.-----

*A Câmara deliberou ratificar a aprovação das cláusulas do convénio e submeter o documento à discussão e votação da Assembleia Municipal.-----*

**2.8 - PELOURO DO DESPORTO - GALA NACIONAL DE GINÁSTICA - TRANSFERÊNCIA DE VERBA: -----**

Sobre este assunto foi presente uma informação do Pelouro do Desporto, na qual se apresenta uma proposta para a realização da actividade em epígrafe, a levar a efeito no Pavilhão Desportivo Municipal de S. Miguel, cuja despesa se estima no montante de 20.500,00 € (vinte mil e quinhentos euros). -----

*A Câmara deliberou aprovar e autorizar a realização da despesa. -----*

**2.9 - PELOURO DO DESPORTO - 4º GRANDE PRÉMIO DE PORTUGAL EM CICLISMO - TROFÉU CIDADE DA GUARDA - TRANSFERÊNCIA DE VERBA: -----**

Sobre este assunto foi presente uma informação do Pelouro do Desporto, na qual se apresenta uma proposta para a realização da actividade em epígrafe, a levar a efeito entre os dias 26 e 28 de Março, cuja despesa se estima no montante de 17.500,00 € (dezassete mil e quinhentos euros). -----

*A Câmara deliberou aprovar e autorizar a realização da despesa. -----*

**2.10 - CENTRO DA NATUREZA/ESPAÇO EDUCATIVO FLORESTAL -  
PROGRAMA DA SEMANA DA FLORESTA - TRANSFERÊNCIA DE  
VERBA: -----**

Sobre este assunto foi presente uma informação do Centro da Natureza/Espaço Educativo Florestal, na qual se apresenta o programa da “Semana da Floresta”, a levar a efeito entre os dias 19 e 27 de Março e cuja despesa se estima no montante de 436,00 € (quatrocentos e trinta e seis euros).-----

*A Câmara deliberou aprovar e autorizar a realização da despesa. -----*

**03 FORNECIMENTOS E AQUISIÇÕES**

**3.1 - SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS - APROVAÇÃO  
DO RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO: -----**

Foi presente de novo o processo respeitante ao concurso em epígrafe agora acompanhado do relatório final elaborado pelo Júri do Procedimento do Concurso, no qual se propõe a adjudicação do mesmo à firma PT Prime – Soluções Empresariais de Telecomunicações e Sistemas, S.A., por apresentar a proposta mais vantajosa. -----

*A Câmara deliberou concordar com o relatório do Júri do Concurso e adjudicar definitivamente o fornecimento do equipamento à firma PT Prime – Soluções Empresariais de Telecomunicações e Sistemas, S.A, pelo montante de 144.453,79€ (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três euros e setenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal. -----*

#### **04 INSALUBRIDADE**

#### **05 JUNTAS DE FREGUESIA**

##### **5.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE POUSADE - RECONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE NA FREGUESIA - PEDIDO DE APOIO: -----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com a reconstrução de alguns muros de suporte, nomeadamente na E.M. 574, junto à freguesia e na Rua da Escola. -----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM, na qual se apresenta uma estimativa de custos para a realização destes trabalhos, no montante de 2.660,05€, acrescido de IVA. -----

*A Câmara deliberou apoiar com a verba de 2.793.08 € (dois mil setecentos e noventa e três euros e oito cêntimos), com a assinatura do respectivo protocolo.--*

#### **06 OBRAS PÚBLICAS**

##### **6.1 - ARRANJO DE INFRAESTRUTURAS NA RUA CIDADE DE WATTRELOS - CONTA FINAL DA OBRA: -----**

Foi presente uma informação do DOM, na qual se informa que o custo final da obra em epígrafe se cifrou no montante total de 55.401,15 € (cinquenta e cinco mil quatrocentos e um euros e quinze cêntimos). -----

*A Câmara tomou conhecimento. -----*

##### **6.2 - ARRANJO DE INFRAESTRUTURAS NA RUA CIDADE DE WATTRELOS - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:-----**

Foi presente o auto de recepção provisória respeitante à obra em epígrafe adjudicada à firma Adriano Luz Duarte Balaia, Lda., por contrato n.º40/09 de 19 de Junho, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade a considera em condições de ser recebida provisoriamente.-----

*A Câmara tomou conhecimento.* -----

**6.3 - PROGRAMA DE CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:**-----

Foi presente o auto de recepção provisória respeitante à obra em epígrafe adjudicada à firma Silvil – Construções Silva Lopes, S.A., por contrato n.º24/09 de 20 de Maio, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade a considera em condições de ser recebida provisoriamente.-----

*A Câmara tomou conhecimento.* -----

**6.4 - CENTRO CULTURAL DE FAMILICÃO - RECEPÇÃO DEFINITIVA:**

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à obra em epígrafe adjudicada à firma Chupas & Morrão, Construtores de Obras Públicas, por contrato n.º06/01 de 1 de Fevereiro, e adicionais, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade a considera em condições de ser recebida definitivamente.-----

*A Câmara tomou conhecimento.* -----

**6.5 - REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL E PARQUE DE CAMPISMO DE VALHELHAS - 1ª FASE - PONTE PEDONAL E COMPLEMENTOS DO AÇUDE - PRORROGAÇÃO DE PRAZO:**-----

Foi presente um ofício da firma António Saraiva & Filhos, Lda., adjudicatária da empreitada em epígrafe, no qual se solicita a prorrogação do prazo de execução da mesma, até ao dia 16 de Abril de 2010, devido às alterações climáticas que se têm feito sentir.-----

Para o efeito junta novo plano de trabalhos e cronograma financeiro. -----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM, do seguinte teor: -----

## INFORMAÇÃO

O adjudicatário solicita uma terceira prorrogação de prazo até 16/4/2010 para conclusão da empreitada, visto as condições climáticas não lhe permitirem executar a montagem com facilidade. -----

Em nossa opinião pode ser concedida esta 3ª prorrogação, desde que não tenha custos adicionais para o município e desde que seja a última, porque um novo atraso, pode condicionar a entrada em funcionamento da Praia Fluvial. -----

Neste momento a estrutura metálica já está montada, pelo que falta colocar o piso em madeira.” -----

*A Câmara deliberou conceder a prorrogação solicitada, graciosamente. -----*

### **07 OBRAS PARTICULARES**

#### **08 LOTEAMENTOS**

**8.1 - HR&L - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA. - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - ALVARÁ 3/95 - CASTELOS VELHOS - GUARDA - CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DE ARRUAMENTOS PÚBLICOS - PARECER DO DPU:-----**

Foi presente de novo o processo de loteamento que a firma HR&L – Sociedade Imobiliária, Lda., leva a efeito na Urbanização dos Castelos Velhos, na Guarda, licenciado com o alvará n.º3/95, agora acompanhado de um parecer do DPU, do seguinte teor: -----

#### **PARECER**

Sobre o Processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar:-----

1. Na sequência de vistoria realizada no âmbito do pedido de recepção provisória das obras de urbanização da Operação de Loteamento em causa, foi a firma titular do Alvará de Loteamento notificada para proceder à finalização dos trabalhos previstos no sentido da recepção provisória das obras de urbanização, bem como a

melhoria das condições de segurança junto aos limites dos arruamentos, face ao perigo de queda.-----

2. Segundo informação da fiscalização municipal, continua a não existir qualquer tipo de protecção do fim das vias, continuando a situação a revelar-se como um perigo para a circulação viária e pedonal daqueles arruamentos. -----

3. Nos termos do n.º 3 do artigo 105º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção que lhe é dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, tratando-se de obras de urbanização ou de outras obras indispensáveis para assegurar a protecção de interesses de terceiros ou o correcto ordenamento urbano, a Câmara Municipal pode promover a realização dos trabalhos de correcção por conta do titular da licença, nos termos dos artigos 107º e 108º do mesmo diploma. -

4. Sem prejuízo da responsabilidade criminal, em caso de incumprimento de qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística, o Presidente da Câmara pode determinar a posse administrativa do imóvel onde está a ser realizada a obra por forma a permitir a execução coerciva de tais medidas. -----

5. Assim, após despacho no sentido da determinação da posse administrativa, em conformidade com o atrás referido, deverá a Câmara Municipal notificar o dono da obra e os demais titulares de direitos reais sobre o imóvel, por carta registada com aviso de recepção, do acto administrativo que tiver determinado a posse administrativa.-----

6. Decorrida a notificação atrás referida, feita a audiência prévia do titular do alvará de licenciamento da operação urbanística sobre essa matéria, os funcionários municipais responsáveis pela fiscalização de obras, mediante a elaboração de um auto onde, para além de se identificar o acto, é especificado o estado em que se encontra o terreno, a obra e as demais construções existentes no local, bem como os equipamentos que ali se encontrarem, procedem à posse administrativa. -----



7. A posse administrativa do terreno e dos equipamentos deverá manter-se pelo período necessário à execução coerciva da respectiva medida de tutela da legalidade urbanística, caducando no termo do prazo fixado para a mesma.-----

Tratando-se de execução coerciva de uma ordem de trabalhos de correcção ou alteração de obras, estas devem ser executadas no mesmo prazo que havia sido concedido para o efeito ao seu destinatário, que no caso em apreço não foi definido.-----

8. A execução a que se refere o ponto anterior pode ser feita por administração directa ou em regime de empreitada por ajuste directo, mediante consulta a três empresas titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas de classe e categoria adequadas à natureza e valor das obras. -----

9. As quantias relativas às despesas realizadas na execução coerciva de trabalhos de correcção ou alteração de obras, incluindo quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que a Administração tenha de suportar para o efeito, são da conta do infractor. Não sendo essas quantias pagas voluntariamente no prazo de 20 dias a contar da notificação para o efeito, deverão ser as mesmas cobradas judicialmente em processo de execução fiscal, servindo de título executivo certidão, passada pelos serviços competentes, comprovativa das despesas efectuadas, podendo ainda a Câmara aceitar, para extinção da dívida, dação em cumprimento ou em função do cumprimento nos termos da lei.” -----

*A Câmara deliberou concordar com o teor da informação técnica e proceder em conformidade com o proposto na mesma.*-----

**8.2 - IDALINA DA CONCEIÇÃO NUNES - LAMEIRINHAS - AUTO DE VISTORIA - RECEPÇÃO PROVISÓRIA: -----**

Foi presente de novo o processo de loteamento que a senhora Idalina da Conceição Nunes, levou a efeito no Bairro das Lameirinhas, na Guarda, licenciado com o

alvará n.º3/2002, agora acompanhado de um auto de vistoria para efeitos de recepção provisória, que é do seguinte teor: -----

#### AUTO DE VISTORIA

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

Aos dez dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez, compareceram no loteamento em causa, os Membros da Comissão de Vistoria constituída, como representante da Câmara Municipal da Guarda, Maria Celeste Martins da Fonseca Bernardo Marques, Técnica Superior do DPU, José Manuel Pires Marques e Fiscal Municipal do DOM para procederem à vistoria técnica das obras de urbanização que fazem parte deste loteamento urbano, com vista à Recepção Provisória.-----

Estavam, ainda, presentes o representante da requerente, Sr. Manuel Nunes Almeida, e o director técnico da obra. -----

1 - Na vistoria efectuada em 09.03.31 constatou-se que as obras de urbanização não foram executadas de acordo com o projecto aprovado, nem se encontram de acordo com as telas finais apresentadas.-----

A requerente, em resposta à notificação, apresentou telas finais das obras de urbanização e uma nota justificativa a referir que o perfil executado foi devido à implantação do muro do lote 2, acompanhada por um topógrafo desta Câmara, a qual ocupou parte da via pública.-----

Solicitado parecer ao Gabinete de Assunto Jurídicos, Contencioso e Notariado da Câmara Municipal, no sentido do melhor enquadramento jurídico da questão, o mesmo concluiu que, “Sendo de entendimento que o decurso do tempo (24 anos desde que a edificação do muro foi licenciada e 17 anos após o licenciamento da edificação que se encontra implantada no lote 2), juntamente com os elementos que evidenciam a existência de intervenção da Autarquia na delimitação do arruamento, determinam que a Autarquia não possa imputar aos proprietários dos lotes 3 e 5 o

ónus da manutenção das garantias bancárias constantes do processo, por parecer não lhe puderem ser imputadas as irregularidades registadas em obra e que se consubstanciam em desconformidade com o constante no projecto”, pelo que por despacho de 2010.01.29 e tendo em consideração o referido parecer, consideraram-se sanadas todas as anomalias verificadas ao nível de implantação de arruamentos e lotes e licenciamento de anexos.-----

2 - Os 5 lugares de estacionamento público, já se encontram assinalados no local previsto, tendo a requerente para o efeito anulado o acesso automóvel lateral ao edifício, implantado no lote 5, o qual se encontrava provido de portão. (Foto 1 e 2).

Da análise efectuada ao processo n.º 01-96/881, relativo às obras de construção do edifício comercial e habitacional no lote 5, constata-se que o terraço visível nas fotografias se encontra integrado nas partes comuns, não se encontrando previsto, nas peças desenhadas a existência do referido portão.-----

3 - Em face ao exposto esta Comissão é unânime em considerar que as desconformidades mencionadas na anterior informação anteriores se encontrem sanadas e as obras de urbanização se encontram realizadas com os requisitos estabelecidos para tal género de serviços, sem anomalias visíveis e aparentes, podendo por conseguinte propor-se a recepção provisória das obras de urbanização e a redução da caução para 10% do seu valor total.-----

Mais se informa que esta Câmara Municipal deverá notificar o Sr. Manuel Nunes Almeida, proprietário do edifício construído no lote 5, para proceder ao licenciamento das alterações efectuadas no muro de vedação confinante com a via pública ou proceder à reposição do mesmo de acordo com o projecto de arquitectura aprovado. -----

Não havendo mais nada a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pela respectiva comissão.”-----

*A Câmara deliberou concordar com o teor do auto de vistoria e proceder à recepção provisória das obras de urbanização e dar continuidade ao processo nos termos propostos.*-----

#### **DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA**

O senhor Vice-Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos pelo senhor Presidente sobre os processos de obras ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal.-----

*A Câmara tomou conhecimento.*-----

#### **DESPESAS AUTORIZADAS**

Foi presente uma relação das autorizações de pagamento emitidas e autorizadas pelo senhor Presidente ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 6 de Novembro de 2009, bem como as que lhe estão cometidas por competência própria no período de 3 a 16 de Março de 2010.--

*A Câmara tomou conhecimento.*-----

#### **PERÍODO DO PÚBLICO**

Esteve presente a senhora Maria Justina Lopes Santos Rabaça, residente no Bairro do Pinheiro, na Guarda, solicitando que a Câmara a informe sobre a situação do processo em que é requerente, para aquisição de uma parcela de terreno com a área de 156 m<sup>2</sup>, a fim de anexar à parcela que já possui naquele bairro.-----

O senhor Vice Presidente após consulta do processo informou a exponents de que o mesmo está na sua fase de conclusão, devendo os serviços técnicos proceder ao levantamento topográfico e à fixação do valor do terreno, posto o que lhe será transmitido logo que executadas estas premissas.-----

Esteve também presente o senhor Joaquim Dinis acompanhado de mais um morador da Urbanização dos Castelos Velhos, que quiseram saber da situação da

escadaria a construir naquele Bairro e cujo espaço foi ocupado por uma outra construção.-----

O senhor Vereador Vitor Santos informou os exponentes de que a reunião havida com o senhor Ruas não teve a receptividade esperada pelo que o processo foi remetido ao Gabinete Jurídico da Câmara para seguir os trâmites legais. -----

#### **ENCERRAMENTO**

As deliberações em que não é feita referência à votação foram tomadas por unanimidade tendo as deliberações constantes desta acta sido aprovadas em minuta para efeitos de eficácia e executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores Vereadores presentes e por mim

Director de Departamento Administrativo que a subscrevi. -----